



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.159/2017

Concede licença para acompanhar dependente a servidora
SILVIA REGINA WEILLER ALVES.

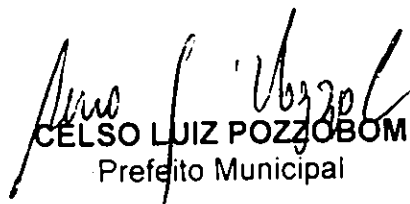
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SILVIA REGINA WEILLER ALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG 1.877.548-4-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 350.231.639-20, nomeada em 1º de setembro de 2004, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 15 (quinze) dias, com base no art. 99, §§1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 8102/2017, no período de 21 de julho de 2017 a 4 de agosto de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2017.


CÉLSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 1 Agosto 120 17
DE Nº 11.051
UMUARAMA, 23 1 08 120 17
Schiame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS